

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.002048/2018-71

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	SGL/GTI/CIS
Nome do Projeto:	Contratação de Serviço para Circuito de Comunicação de Dados - Link Internet para o Escritório do Rio de Janeiro/RJ
Fonte de Recursos:	Recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2018
Responsável pela Demanda:	Fernando Tamberlini Alves
SHAPE:	1711480
E-mail:	fernando.alves@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6493

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requisitante:	Fernando Tamberlini Alves
SHAPE:	1711480
E-mail:	fernando.alves@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6493

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	Fornecimento de serviços de conexão e trânsito IP dedicado e exclusivo para acesso à Internet de 1 Gbps (um gigabit por segundo), utilizando o protocolo BGP (Border Gateway Protocol)		Expandir e Otimizar Serviços de TI por meio de Aquisição e Implementação de Infraestrutura Física e Lógica de TI

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. A possibilidade das pessoas e empresas poderem se comunicar, interagir e transacionar através da rede mundial de computadores é uma das faces de uma mudança estrutural em nossa sociedade, chamada "Era da Informação", onde cada vez mais, a informação digitalizada, passa a ocupar um papel central em nossas interações sociais e em nosso dia a dia. Hoje em dia, é condição sine qua non o ambiente corporativo estar disponível 24 horas x 7 dias da semana nos 365 dias do ano na Internet.

4.2. Diante disto, a ANCINE como Agência Reguladora do Audiovisual Brasileiro, necessita disponibilizar, através da Internet, acesso à rede mundial de computadores aos seus usuários internos, bem como, prover acesso dos seus sistemas ao público externo, estando ele localizado em qualquer lugar do Mundo.

4.3. Para manter a qualidade dos serviços oferecidos no ambiente corporativo e acompanhar a evolução do ambiente computacional da ANCINE, bem como, a manter os escritórios localizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, faz-se necessário prover um ambiente de comunicação de dados seguro, robusto e, principalmente, redundante, pois, caso haja falha no circuito de dados provido pela Rede Nacional de Pesquisas – RNP a esta Agência, haverá uma rota alternativa a já existente, tornando o acesso à INTERNET e às conexões entre os escritórios que compõem a Agência sempre disponíveis.

4.4. Cabe ressaltar que este provedor a ser contratado entregará serviço que será utilizado em paralelo com os serviços já disponibilizados pela RNP, com isto, os recursos computacionais gerados e entregues pela ANCINE terão um incremento em sua capacidade, disponibilidade e qualidade, tornando todo o processo mais tolerante a falhas.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 5.1. **Alta disponibilidade:** redução do tempo de indisponibilidade dos serviços on-line da ANCINE, reduzindo a dependência de um fornecedor único.
- 5.2. **Capacidade:** visando garantir desempenho adequado para atender todo o leque de aplicativos da Agência Nacional do Cinema (SAD, SEI e seus subsistemas) bem como prover a melhor qualidade e experiência de acesso pelo público externo aos respectivos sistemas disponibilizados por esta Agência.
- 5.3. **Baixa latência:** visando garantir a qualidade e eficiência do serviço contratado.
- 5.4. **Monitoramento proativo:** visando compartilhar a responsabilidade de manter os serviços ativos para minimizar os tempos de parada dos serviços que são essenciais ao bom funcionamento da ANCINE.
- 5.5. **Tolerância a falhas:** os serviços que são providos por esta solução são críticos e reduzir o tempo e quantidade de interrupções é essencial.

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. Em conformidade com o art. 11, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se para providências:

- à Secretaria Executiva: para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

6.2. A identificação dos integrantes técnico e administrativo deve ser efetuada neste documento, nas seções 7 e 8, respectivamente.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente de Tecnologia da Informação:	Fernando Tamberlini Alves
SHAPE:	1711480
Integrante Técnico:	Tiago Condé Pires Lopes
SHAPE:	1849453
E-mail:	tiago.lopes@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6382

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

<b>Secretário de Gestão Interna:</b>	Renato Cader da Silva
<b>SIAPE:</b>	2353713
<b>Integrante Administrativo:</b>	Hanna Malta de Castro
<b>SIAPE:</b>	2108119
<b>E-mail:</b>	hanna.castro@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6378

### Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV, da IN SLTI 04/2014, com os integrantes indicados nas seções 2, 7 e 8.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Conde Pires Lopes, Analista Administrativo**, em 28/06/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nascimento Nobre, Gerente de Tecnologia da Informação - Substituto (a)**, em 28/06/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cader da Silva, Secretário de Gestão Interna**, em 06/07/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hanna Malta De Castro, Analista Administrativo**, em 09/07/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750636** e o código CRC **68131BFA**.